

Processo nº: 0000862-62.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Mauricio Boer Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1999-
03-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10004
1.1.1Data em que assumiu:
2012-04-25 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Luciano Borri Aranda Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16191
1.3.1Data em que assumiu:
1.5. I Data em que assuma.
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Augusto Barbosa Cesar Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2013-03-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50398

2.2Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Nelson Takeo Kohatsu Junior Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-04-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51151

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Yokoyama Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-06-01 00:00:00:00:0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51167

Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Cristina dos Santos Bassora Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-11-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13305

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Fujita Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-

12-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52155

Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Chimenton Vieira Ferreira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52340

- 2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
- 2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Isabella Savieto Pompeu Matrícula do Funcionário/Servidor: 286266

Nome do Funcionário/Servidor: Aline Ayumi Sakai Matrícula do Funcionário/Servidor: 290842
Nome do Funcionário/Servidor: Lais Vieira Pinheiro de Castro Matrícula do Funcionário/Servidor: 283959

Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Grandizoli de Araujo Matrícula do Funcionário/Servidor: 289997

- 2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
- 2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
- 2.80 quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
- 3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
- 3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Kyzze Mariane Caetano Hoffner Matrícula do Funcionário

/Servidor: 16259

Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Biagi Cacciatori Matrícula do Funcionário/Servidor:

271057



Nome do Funcionário/Servidor: Patrícia de Oliveira Oliva Matrícula do Funcionário/Servidor: 259079
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Tavares Genaro da Silva Matrícula do Funcionário /Servidor: 284311
Nome do Funcionário/Servidor: Jhonatam Rodrigues Matrícula do Funcionário/Servidor: 284310
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

FAZENDA PUBLICA
QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
15070
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
55186
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:
10894
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
119
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
8548
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse: (a) 1. 085 (mil e oitenta e cinco) processos em carga com o contador, mais antigos envidos em 08/11/2023 (ex. 0009485- 30. 2001. 8. 16. 0014); (b) 1. 190 (mil cento e noventa)

processos em carga com o distribuidor, mais antigos enviados em 05/12/2023 (ex. processo 0034241-73. 2019. 8. 16. 0014); (c) 219 (duzentos e dezenove) processos remetidos ao Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 17/02/2023 (ex. 0067904- 23. 2013. 8. 16. 0014). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 2. 506 (dois mil quinhentos e seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 20/10/2023 (0036501- 65. 2015. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 207 (duzentos e sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 23/10/2023 (0023653- 46. 2015. 8. 16. 0014). Regularizar e liustificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 28 (vinte e oito) intimações para peritos/oficiais e 2. 071 (duas mil e setenta e uma) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 10/06/2022 (processo 0026703- 32. 2005. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar as ordenações realizadas no mês de novembro/2023, pendentes de expedição.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

ldentificaramse 4. 899 (quatro mil oitocentas e noventa e nove) juntadas aguardando análise pela

Secretaria, a mais antiga enviada em 01/11/2023 (processo 0033214- 60. 2016. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar os processos 0008132- 90. 2017. 8. 16. 0014 e 0033391- 05. 2008. 8. 16. 0014, retornados de conclusão em 14/11/2023 e 04/12/2023, respectivamente.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

92 (noventa e dois) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 14/10/2023 (processo 0044006- 34. 2020. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 1. 469 (mil quatrocentos e sessenta e nove) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 16/09/2021 (0072186- 65. 2017. 8. 16. 0014); 134 (cento e trinta e quatro) para conferir; e 946 (novecentos e quarenta e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS
<u>4</u>
6.2CANCELADAS
0.20ANGLEADAS 0
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
4
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
6
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7 4 A Unidada afata a mandamanta a málica da Conscita a da Donomação O
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação
Oilli Colli Obscivação
Determinação / Recomendação:
Efetuar as análises pendentes nos processos 0014233- 36. 2023. 8. 16. 0014, 0015138- 41. 2023.
8. 16. 0014, 0028751- 31. 2023. 8. 16. 0014, 0028764- 30. 2023. 8. 16. 0014, 0028790- 28. 2023. 8.
16. 0014, 0028796- 35. 2023. 8. 16. 0014, 0028810- 19. 2023. 8. 16. 0014, 0028816- 26. 2023. 8. 16. 0014, 0028830- 10. 2023. 8. 16. 0014, 0028833- 62. 2023. 8. 16. 0014 e 0030629- 88. 2023. 8.
16. 0014.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 468
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
15/09/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não
Determinação / Recomendação:
A Secretaria efetua as suspensões de ofício, sem prévia deliberação judicial, conforme aferiu- se a

partir da análise dos processos 0048665- 04. 2011. 8. 16. 0014 e 0075490- 82. 2011. 8. 16. 0014. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação

judicial. Revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve comando do Juízo.

10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 9 (nove) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 19/08/2022 (processo 0015599- 86. 2018. 8. 16. 0014). Regularizar e justificar.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0017537- 19. 2018. 8. 16. 0014 (ano de 2020 prejudicado por conta do cenário de pandemia), 0023007- 89. 2022. 8. 16. 0014 e 0044559- 13. 2022. 8. 16. 0014, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações iudiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0017537- 19. 2018. 8. 16. 0014, 0023007- 89. 2022. 8. 16. 0014 e 0044559- 13. 2022. 8. 16. 0014, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0017537- 19. 2018. 8. 16. 0014, 0023007- 89. 2022. 8. 16. 0014 e 0044559- 13. 2022. 8. 16. 0014, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0022188- 21. 2023. 8. 16. 0014 e 0001292- 54. 2023. 8. 16. 0014. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0058320- 19. 2019. 8. 16. 0014.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

- I. A Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina possui qualificado quadro composto por 6 (seis) servidores 2 (dois) Analistas e 4 (quatro) Técnicas.
- II. Houve aprimoramento da gestão interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2022, o que é elogiável.
- III. Os cumprimentos estão sob controle e a amostragem confirmou o cenário. Aferiu- se expressiva redução no acervo de processos ativos, bem como no número de feitos em situação de paralisação.

- IV. Observar as providências prévias ao arquivamento processual, nos termos do art. 460 do Código de Normas, visando reduzir o acervo de processos.
- V. Aferiu- se, ainda, conformidade no sobrestamento de processos por afetação aos precedentes qualificados, nos termos do Ofício- Circular 47/2021- CGJ.
- VI. Enfim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr. jus. br/web/gesprijud/inicial, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

SECRETARIA:

- Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- 2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- 3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- 4. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça